



CÂMARA MUNICIPAL DE
PACUJÁ - CE
FÉ NO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Recebido em 03/09/2019

Prot. Nº 095/2019

Servidor Encarregado

APROVADO (A), em sessão

Em 03/09/2019, discussão, nesta data.

05/09/2019

Data

Presidente

REQUERIMENTO Nº 01/2019

*Requer, ao Chefe do Poder Legislativo
Municipal licença de 60 (sessenta) dias.*

Solicito, ao Chefe do Poder Legislativo, licença de 60 (sessenta dias) a fim de tratar de assuntos particulares, conforme rege de direito no Art. 13, inciso IV do Regimento Interno desse Parlamento, a contar do dia 15 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Obedecendo ao nosso Regimento Interno, Art. 13, inciso IV mais precisamente que no uso de meus direitos como Vereador nessa Legislatura, que diz:

Art. 13 – O Vereador poderá licenciar-se pôr prazo determinado, mediante requerimento dirigido à Presidência, nos seguintes casos:

I – Para exercer o cargo de Secretário do Município ou função correlata nas esferas estadual e federal;

II – para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do município;

III – para tratamento de saúde por moléstia devidamente comprovada ou em licença-gestante;

IV - para tratar de interesse particular, pôr prazo nunca inferior a 30 dias nem superior a 120 dias, não podendo reassumir a vereança antes do termino da licença.

Diante ao exposto, submeto o presente requerimento à deliberação dos meus colegas Vereadores, convicto da sua aprovação em face da relevância do assunto em tema.

Pacujá – CE, 02 de Setembro de 2019

Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa

Vereador Municipal de Pacujá

Paço Legislativo Edifício João Felipe Ribeiro

Rua Prof. João Leôncio S/N, Centro, Pacujá-Ce, CEP: 62180-000

CNPJ: 35.049.485/0001-92, fone-fax: (88)3641-1113,

e-mail: contato@camarapacuja.ce.gov.br – site: www.camarapacuja.ce.gov.br